



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 11, DE 07 DE JULHO DE 2025**

Instaura o processo administrativo disciplinar discente - PADD e Designa a composição de Comissão Disciplinar Discente - CDD.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competências conferidas pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23422.009804/2025-75 e nos termos da Resolução nº 03/2021/CONSUN, resolve:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILACVN, conforme autos do processo 23422.009804/2025- 75.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente – CPDD:

Representantes Docentes:

- I- CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN
- II - GABRIEL FERRÃO MOREIRA - ILAACH
- III - JEFERSON TONIN - ILAESP
- IV - JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT
- V - ORLINEY MACIEL GUIMARÃES - ILACVN
- VI- PAULO JUNGUES - ILATIT
- VII- VIRGÍNIA OSÓRIO FLORES - ILAACH
- VIII - VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE
- IX - WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE – ILAESP

Representante Discente:

- I- ISAIAS HERNANDEZ GALEANO

Representantes TAE:

- I- CAROLINA LIMA DELLA MONICA
- II- PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no art 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Portaria nº 11/2025/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de Julho de 2025.*